



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5010128-36.2022.8.21.0010  
2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:  
Super Mercado Qualibem LTDA

Setembro de 2022

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

<b>1. Informações Processuais.....</b>	<b>3</b>
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos dos Autos.....	6
1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	7
1.5. Etapa Administrativa de Verificação de Créditos.....	8
<b>2. Informações sobre a Recuperanda.....</b>	<b>9</b>
2.1. Histórico.....	10
2.2. Informações Gerais.....	11
2.3. Análise Setorial.....	12
2.4. Reunião com a Administração.....	13
<b>3. Análise Econômico-Financeira.....</b>	<b>14</b>
<b>4. Informações Adicionais.....</b>	<b>18</b>
<b>5. Anexos.....</b>	<b>20</b>



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos dos Autos
- 1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais
- 1.5. Etapa Administrativa de Verificação  
de Créditos

## 1.1 Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA** e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até a **penúltima sexta-feira de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere.

**Os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados até o dia 23 de setembro de 2022, com complementação realizada no dia 29 do mesmo mês.**

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

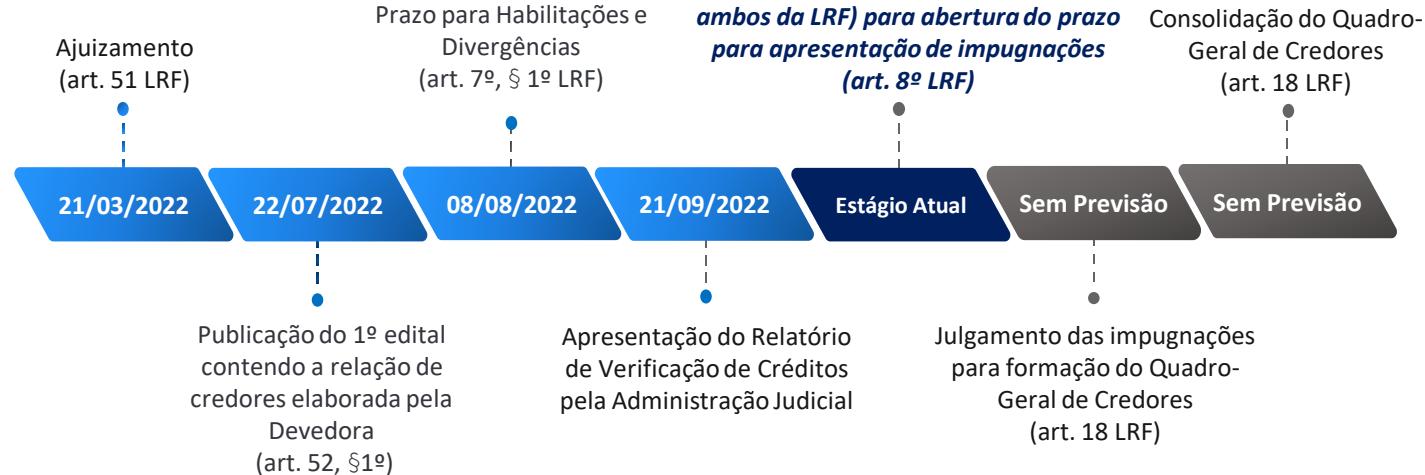
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, na Recomendação Nº 72 do **Conselho Nacional de Justiça** ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios** de atividades apresentados pelo administrador judicial.

## 1.2 Cronograma Processual

### Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



### Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



\*Tendo como dies a quo a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **finda em 12/12/2022**.

## 1.3 Eventos dos Autos

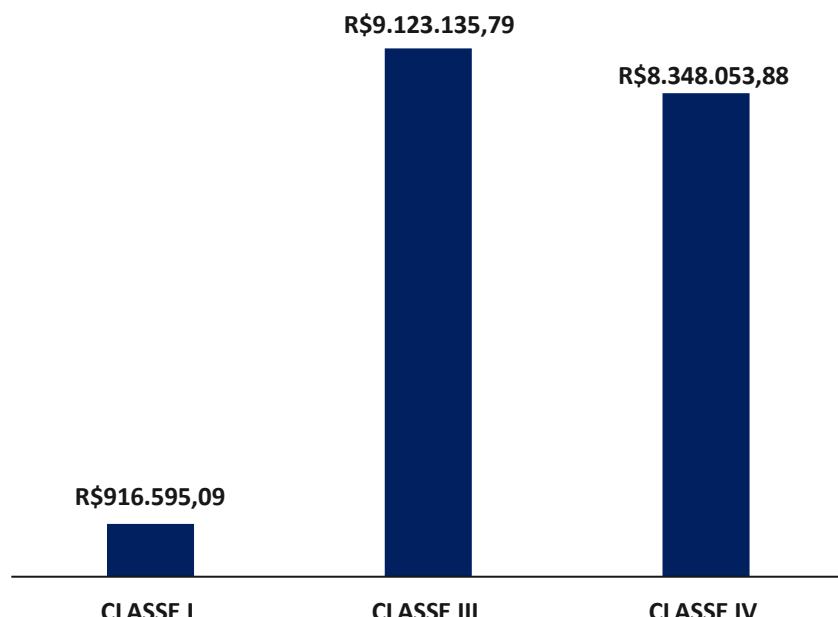
Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório de atividades:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
16/08/2022	Promoção do Ministério Público para registrar ciência e concordância em relação aos pedidos formulados pela Administração Judicial em sua manifestação de Evento 230	Evento 234
18/08/2022	Despacho concedente vista à Recuperanda, à Cooperativa Santa Clara, à Fricasa Alimentação, à Administração Judicial e ao Ministério Público	Evento 237
18/08/2022	Petição da Administração Judicial para juntada do 2º Relatório Mensal de Atividades	Evento 242
22/08/2022	Petição da Recuperanda para requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial, do Laudo de avaliação de seus ativos e do seu Laudo Econômico-financeiro	Evento 243
25/08/2022	Manifestação da Fazenda Nacional para informar o valor atual dos débitos da Devedora inscritos em Dívida Ativa da União	Evento 245
25/08/2022	Petição da Recuperanda para requerer a juntada do comprovante de pagamento da sexta parcela referente às custas iniciais	Evento 246
21/09/2022	Petição da Administração Judicial para, dentre outros i.) apresentar relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial; ii.) apresentar o relatório previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF; iii.) registrar o envio da minuta de edital conjunto dos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LRF, à Serventia e iv.) reiterar seus pedidos formulados em sua manifestação de Evento 202	Evento 254
21/09/2022	Petição da Recuperanda para, dentre outros i.) postular pela declaração de essencialidade dos bens constritos pela 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS e pela expedição e ofício ao Juízo Laboral determinando a liberação dos bens e ii.) registrar interesse na negociação do valor de honorários proposto pela Administração Judicial.	Evento 255
23/09/2022	Ofício nº 10025769655 expedido à Junta Comercial/RS	Evento 256
22/09/2022	Ofício nº 10025769797 expedido à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Evento 258
23/09/2022	Despacho concedendo vista ao Ministério Público	Evento 264
26/09/2022	Petição da Recuperanda para requerer a juntada do comprovante de pagamento da sétima parcela referente às custas iniciais	Evento 264

## 1.4 Créditos Concursais e Extraconcursais

Os valores dos **CRÉDITOS CONCURSAIS** expostos a seguir estão baseados no **edital do art. 52, § 2º\***:

CLASSE	QTD CREDORES	%	VALOR (R\$)	%
Classe I – Trabalhista	113	39%	R\$ 916.595,09	5%
Classe III – Quirografários	92	32%	R\$ 9.123.135,79	50%
Classe IV – ME/EPP	85	29%	R\$ 8.348.053,88	45%
	<b>290</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 18.387.784,76</b>	<b>100%</b>

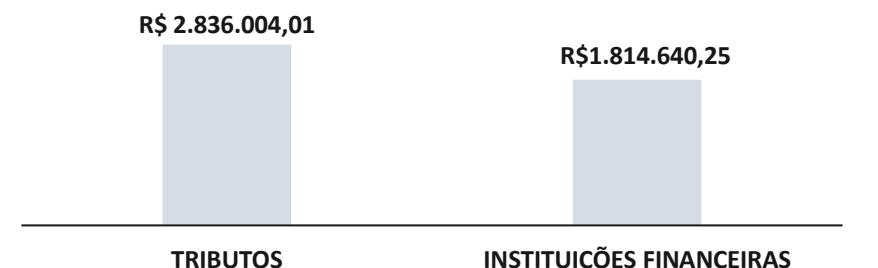


No que diz respeito aos **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** aos efeitos da recuperação judicial, foram disponibilizadas as certidões tributárias junto às Fazendas Nacional e Estadual, assim como realizada consulta ao sistema “Regularize” da PGFN por esta Equipe Técnica em 29 de setembro de 2022, verificando-se a existência dos seguintes débitos:

TRIBUTO	VALOR	%
IRRF	R\$ 18.415,18	<1%
PIS/COFINS	R\$ 41.525,77	1%
ICMS	R\$ 624.518,38	2%
Dívida Ativa - Outros	R\$ 336.408,08	13%
Dívida Ativa - Previdenciário	R\$ 1.815.136,60	43%
	<b>R\$ 2.836.004,01</b>	<b>100%</b>

Adicionalmente, quanto aos valores extraconcursais devidos a instituições financeiras, representantes da Recuperanda relataram, em 28 de setembro de 2022, a existência de R\$ 1.814.640,25 junto ao Banco Santander S/A.

Portanto, o valor total dos créditos extraconcursais é de R\$ 4.650.644,26, composto 61% por dívidas tributárias e 39% por dívidas junto a instituições financeiras.

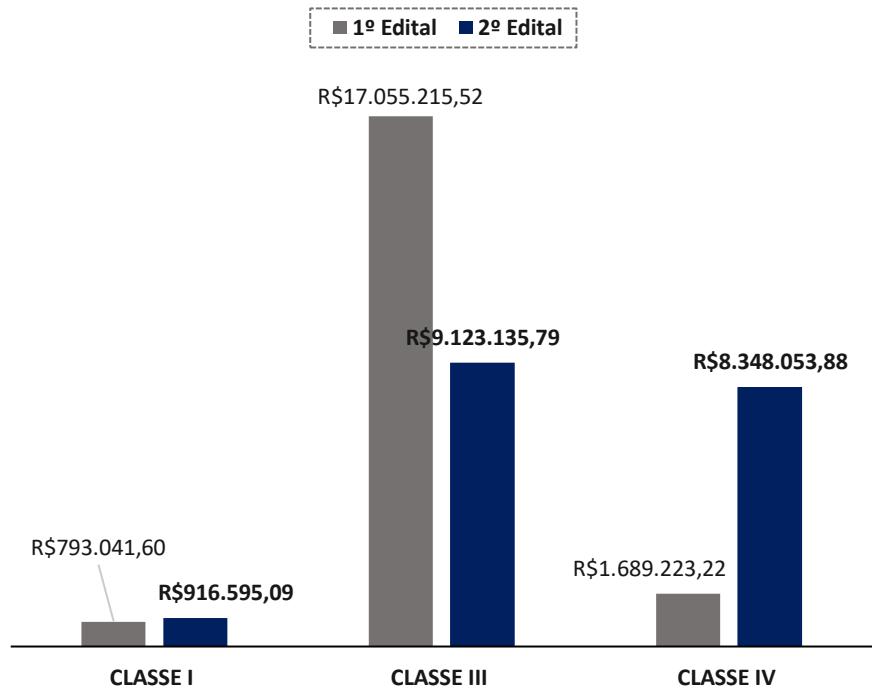


\*A lista de credores completa está disponível no endereço eletrônico desta Administração Judicial: [RJ QUALIBEM](#)

## 1.5 Etapa Administrativa de Verificação de Créditos



	1º Edital	2º Edital	Δ
CLASSE I	R\$ 793.041,60	R\$ 916.595,09	+16%
CLASSE III	R\$ 17.055.215,52	R\$ 9.123.135,79	-47%
CLASSE IV	R\$ 1.689.223,22	R\$ 8.348.053,88	+394%
TOTAL	<b>R\$ 19.537.480,34</b>	<b>R\$ 18.387.784,76</b>	- 6%



Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial analisou as habilitações e divergências recebidas, bem como a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pela Recuperanda.

Tal procedimento se deu mediante exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pela Recuperanda e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial.

**O aumento considerável de 394% na Classe IV ocorreu essencialmente devido à reclassificação do credor *Mercado Adilis*, inicialmente arrolado na Classe III.**

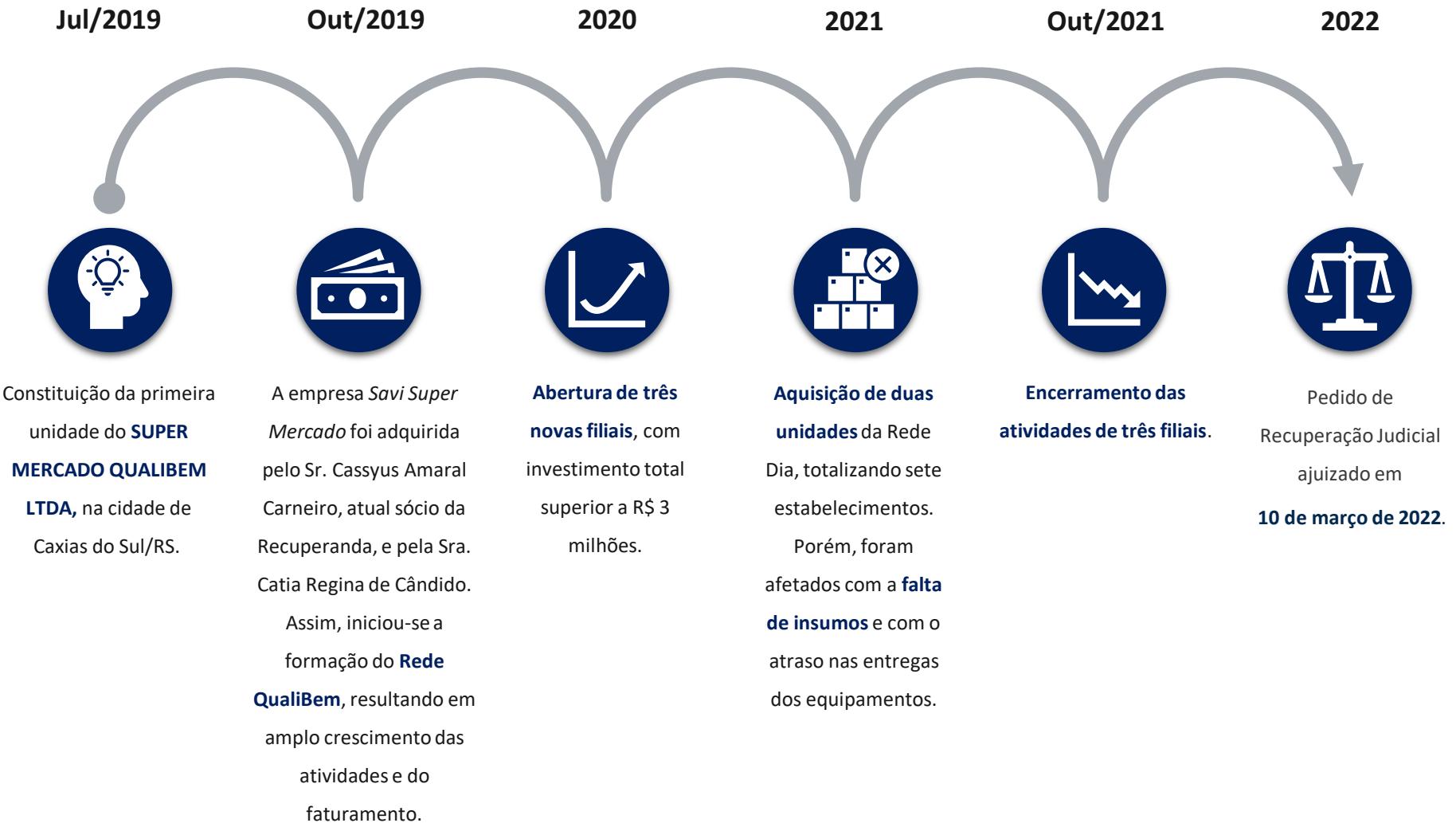


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Análise Setorial
- 2.4. Visita à Recuperanda

## 2.1 Histórico

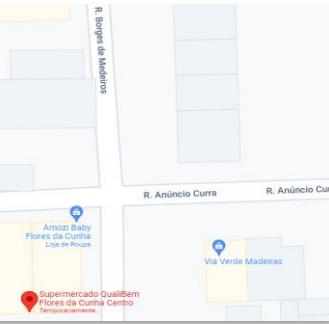


## 2.2 Informações Gerais

A Rede Qualibem desempenha **a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.** A Recuperanda conta com uma matriz e duas filiais, cujas informações estão detalhadas e o único sócio é o sr. Cassyus Amaral Carneiro. No momento em que foi elaborado este Relatório, **apenas a matriz estava em funcionamento.**



Razão Social	<b>SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA (MATRIZ)</b>
CNPJ	34.187.202/0001-06
Sede	Rua Jacob Luchesi, nº 2856, Santa Catarina – Caxias do Sul/RS
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 200.000,00



Razão Social	<b>SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA (FILIAL)</b>
CNPJ	34.187.202/0006-10
Sede	Rua Borges de Medeiros, nº 2030, Centro – Flores da Cunha/RS
Abertura	11/02/2021



Razão Social	<b>SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA (FILIAL)</b>
CNPJ	34.187.202/0007-00
Sede	Rua Vitória, nº 137, Centro – São Marcos/RS
Abertura	11/02/2021

## 2.3 Análise Setorial – Market Share

O **MARKET SHARE**, termo que pode ser traduzido ao português como “fatura de mercado”, é uma métrica fundamental para analisar o desempenho de uma empresa. É representada pelo quociente entre o total de vendas realizadas por uma organização pelo total de vendas do setor em que está inserida.

Dessa forma, pode-se vislumbrar o **tamanho de sua participação perante o mercado** e, consequentemente, seu domínio diante da concorrência, o nível de retenção de clientes, além de resultados das ações de *marketing*, por exemplo.

Para aferir o *market share* da Devedora, foram utilizados os dados contidos em um relatório que aponta os **50 municípios brasileiros com maior potencial de consumo do varejo<sup>1</sup>**, elaborado por empresa especializada em inteligência geográfica de mercado. Dentre as cidades gaúchas, **apenas Porto Alegre e Caxias do Sul aparecem na lista:**

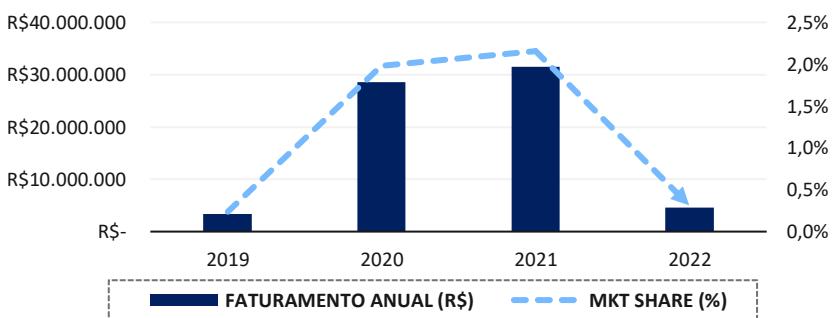
#	Cidade	Estado	Potencial de Consumo do Varejo (R\$)
1	São Paulo	SP	R\$ 570.098.932.730
2	Rio de Janeiro	RJ	R\$ 247.194.358.530
3	Brasília	DF	R\$ 146.500.583.762
4	Salvador	BA	R\$ 100.483.406.174
5	Curitiba	PR	R\$ 91.093.208.108
6	Belo Horizonte	MG	R\$ 90.159.100.422
<b>7</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 74.724.328.457</b>
18	Florianópolis	SC	R\$ 29.571.742.738
<b>23</b>	<b>Caxias do Sul</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 21.010.024.332</b>

<sup>1</sup>Fonte: [Top 50 Municípios Com Maior Potencial de Consumo \(Geofusion\)](#)

<sup>2</sup>Fonte: [Consumo nos Lares Brasileiros - ABRAS](#)

Por conseguinte, esta Equipe Técnica analisou a **evolução projetada da fatia de mercado da Devedora entre 2019 e 2022, considerando apenas o setor de supermercados**. Para a projeção, esta Equipe Técnica acatou os seguintes elementos:

- Número de habitantes caxienses entre 2019 e 2022, conforme levantamentos do IBGE;
- Gasto mensal de R\$ 233,16 por habitante, conforme rito da Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS);
- Projeção do faturamento acumulado quando da ausência de documentação contábil anual, isto é, em 2019 e 2022.



Portanto, em 2021, a Devedora foi responsável por cerca de 2,2% do total de vendas de supermercados em Caxias do Sul, seu resultado mais satisfatório no que se refere ao indicador em evidência. Em 2022, a expectativa é de que alcance 0,25%.

**CONTEXTO MACROECONÔMICO<sup>2</sup>:** em julho/22, as vendas do setor supermercadista, em valores reais, apresentaram alta de 7,75% na comparação com o mês de junho/22. Em relação ao mês de julho de 2021, o aumento foi de 8,02%. No acumulado do ano de 2022, as vendas apresentaram crescimento real de 2,57% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

## 2.4 Reunião com a Recuperanda

No dia **28 de setembro de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os representantes da Recuperanda com o intuito de se inteirar acerca das atividades empresariais. O encontro foi realizado com o Sr. Cassyus Amaral, sócio administrador da Devedora, e com a Dra. Patrícia, advogada.



Inicialmente, o Sr. Cassyus tratou do **faturamento** da Recuperanda nos últimos meses e relatou um crescimento mensal de 5% entre julho e agosto, acrescentando que as receitas auferidas em setembro devem ser superiores às verificadas nos meses anteriores.

Dessa forma, indicou que há a expectativa de que o faturamento fique próximo a R\$ 245 mil em setembro, sendo projetado um crescimento para R\$ 470 mil em dezembro, mormente em virtude de um empréstimo de capital de giro esperado para o último trimestre. No entanto, o Sr. Cassyus afirmou que sua meta de faturamento mensal é de R\$ 500 mil.

Ato contínuo, reiterou as **dificuldades em obtenção de capital de giro** que assolam as atividades empresariais da Devedora neste momento e esclareceu que a operação de captação de recursos se trata de negociação celebrada junto a um parceiro da Empresa, que pretende ceder um montante próximo a R\$ 300 mil nas atividades da Devedora.

Ainda que pendente de formalização, o Sr. Cassyus adiantou que os juros da operação devem ser fixados a 1,8% ao mês, sem correção monetária. Diante desse cenário, a representante da Administração Judicial requereu o envio do contrato assim que firmado entre as partes.

Posteriormente, quanto ao **abastecimento dos produtos do mercado**, o sócio da Empresa revelou que, embora alguns fornecedores ainda se mostrem resistentes a negociar com a Devedora, outros – como, por exemplo, as marcas Orquídea e Baly – já estão voltando a apresentar interesse em trabalhar junto à Recuperanda.

No ponto, o Sr. Cassyus ressaltou que, em virtude do baixo volume de compras, a obtenção de produtos junto à indústria ainda não se mostra benéfica, de modo que continuam se valendo de produtos adquiridos junto a atacadistas.

No que tange às **despesas correntes**, o representante da Devedora afirmou que aquelas alusivas ao quadro funcional e aos fornecedores estão em dia, mas que há alguns tributos com os quais a Empresa não vem conseguindo adimplir. Ademais, salientou que o valor do **aluguel** da sede em Caxias do Sul vem sendo objeto de discussão judicial, sendo que a Recuperanda espera realizar acordo junto ao proprietário.

Em relação às **filiais** da Devedora, o Sr. Cassyus revelou que a Empresa vem estudando alternativas para obter algum retorno financeiro destas lojas enquanto não há atividade, como, por exemplo, a sublocação do prédio ou a locação do maquinário.



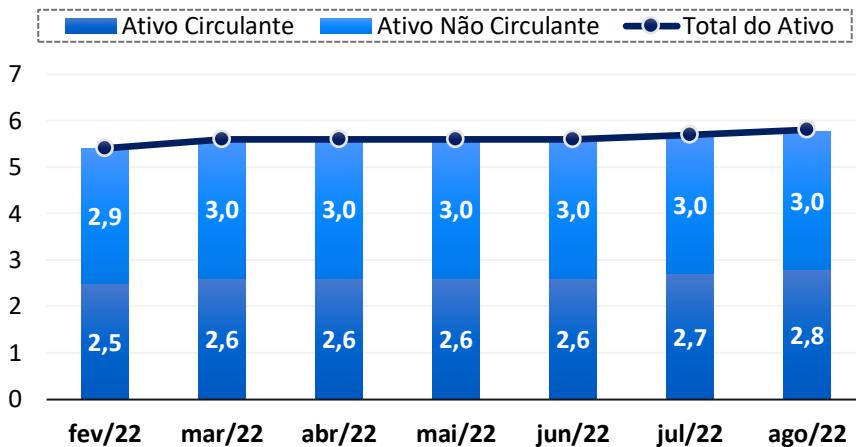
# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA

- 3.1. Balanço Patrimonial
- 3.2. Demonstração do Resultado do Exercício
- 3.3. Consulta SERASA

### 3.1 Balanço Patrimonial

#### EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ milhões)

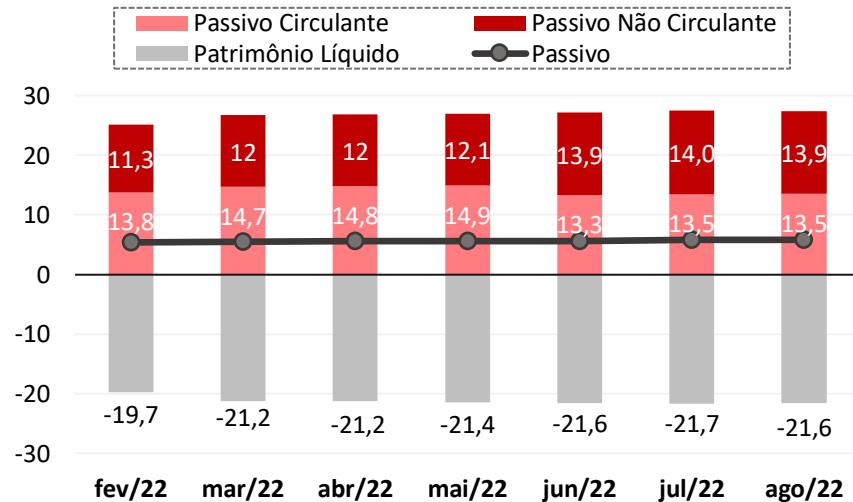


**ATIVO:** Quanto ao Ativo Circulante, as contas de **Estoques e Adiantamentos** apresentam a maior representatividade e, juntas, compõem 46% do total de ativos da Devedora. No que tange ao Ativo Não Circulante, é composto predominantemente pelo Imobilizado, que representa 49% do polo ativo. Cabe ressaltar que não está sendo calculada a depreciação acumulada sobre os bens.

Em 2022, não foram verificadas alterações consideráveis no grupo de ativos. Os saldos detalhados de cada uma das contas estão expostos ao final do presente Relatório, na seção "Anexos".

(Valores em R\$ mil)	1T2022	2T2022	jul/22	ago/22
Aktivo Circulante	2.623	2.634	2.735	2.783
Aktivo Não Circulante	2.983	3.038	3.037	3.037
<b>Aktivo Total</b>	<b>5.606</b>	<b>5.672</b>	<b>5.772</b>	<b>5.820</b>

#### EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ milhões)



**PASSIVO:** No que se refere às dívidas com terceiros da Devedora, as contas de maior representatividade são **Fornecedores** e **Contas a Pagar**, que compõem, respectivamente, 21% e 40% do Passivo Total (desconsiderando valores de Patrimônio Líquido). Quanto às Contas a Pagar, os saldos mais volumosos decorrem de **Cheques a Compensar, Aluguéis e Energia Elétrica**.

Em 2021, foram contabilizados ajustes de exercícios anteriores devido à precariedade da antiga prestadora de serviços contábeis da Recuperanda, resultando no Patrimônio Líquido negativo de quase R\$ 20 milhões.

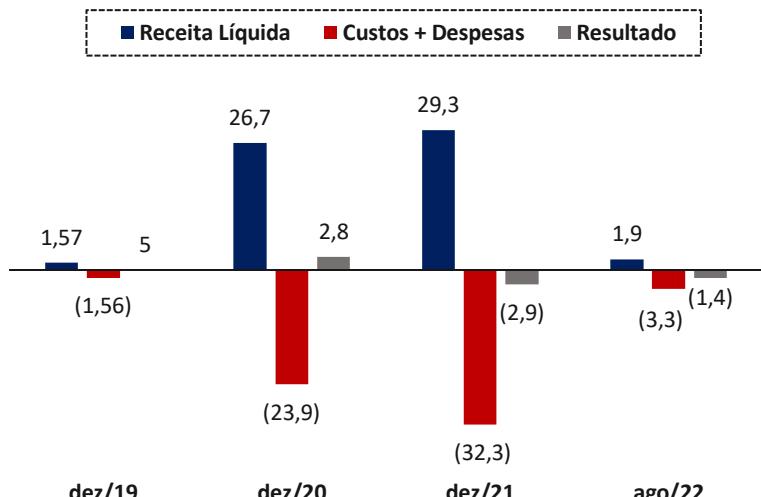
(Valores em R\$ mil)	1T2022	2T2022	jul/22	ago/22
Passivo Circulante	14.760	13.296	13.480	13.562
Passivo Não Circulante	12.019	13.941	13.966	13.990
Patrimônio Líquido	(21.173)	(21.565)	(21.674)	(21.732)
<b>Passivo + PL</b>	<b>5.606</b>	<b>5.672</b>	<b>5.772</b>	<b>5.820</b>

## 3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

### EVOLUÇÃO DO RESULTADO (em R\$ milhões)\*

O gráfico a seguir apresenta a evolução da Receita Líquida auferida pela Recuperanda, assim como os dispêndios incorridos e o Resultado Acumulado do Exercício.

Deve-se ressaltar que, em 2019, a Devedora iniciou a operar apenas no mês de julho, motivo pelo qual os valores estão discrepantes em relação aos outros períodos expostos. Ainda, no que se refere ao ano de 2022, foram considerados os valores acumulados até o mês de agosto.

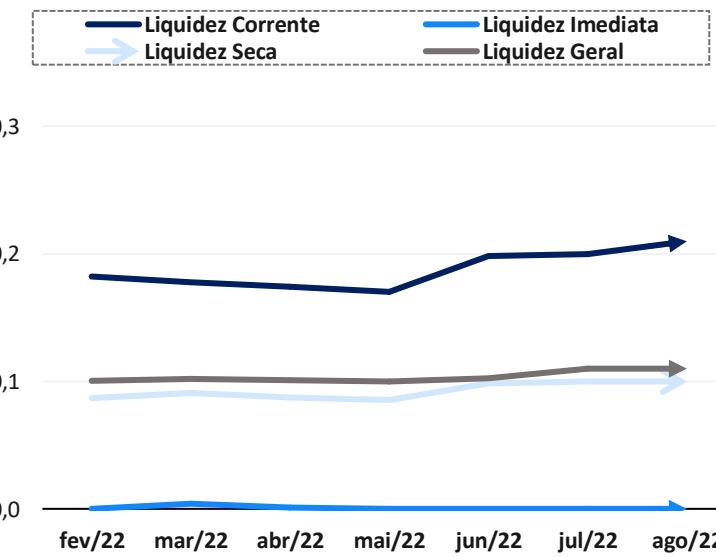


(Valores em R\$ mil)	dez/19	dez/20	dez/21	ago/22
Receita Líquida	1.573	26.670	29.386	2.334
Custos + Despesas	(1.568)	(23.875)	(32.298)	(3.925)
Resultado	5	2.795	(2.911)	(1.591)

### INDICADORES FINANCEIROS

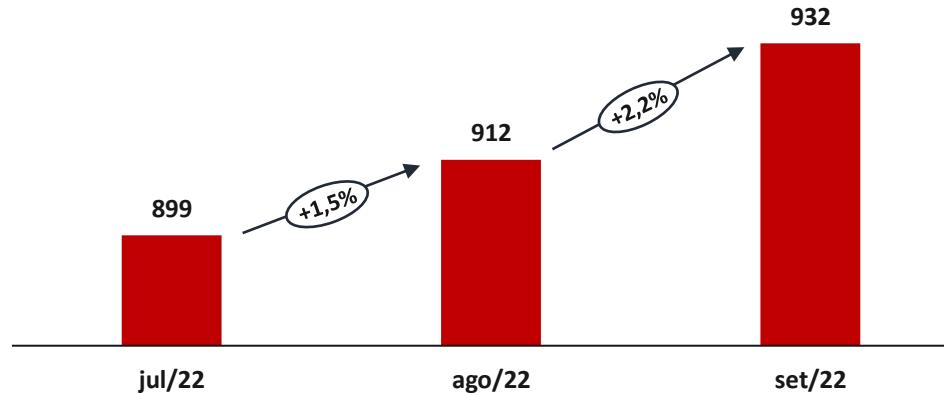
Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, sua capacidade de pagamento. Portanto, é de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se considerar os seguintes parâmetros:

- se maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes;
- se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.



### 3.3 Consulta Serasa

No momento em que um título é enviado a protesto pelo credor, o Cartório intima o devedor, que tem até três dias úteis para pagamento. Apresenta-se a a quantidade de títulos protestados contra o Supermercado Qualibem desde a pesquisa realizada imediatamente após o deferimento do processo de Recuperação Judicial, considerando todas as filiais. O histórico mensal foi apurado através de consultas realizadas no endereço eletrônico da Serasa às expensas desta Administração Judicial.



Percebe-se que a Recuperanda tem tido dificuldades significativas para adimplir suas obrigações. Como consequência, o número de títulos protestados contra a Recuperanda cresceram ao longo do último mês.  
Abaixo, apresenta-se a quantidade de protestos por loja:

	AGO/22	SET/22
Caxias do Sul	489	506
Farroupilha	5	5
Flores da Cunha	221	223
São Marcos	197	198
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>	<b>932</b>





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

## 5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de reunião virtual realizada no dia 28 de setembro de 2022 junto à administração das Empresas e inspeção às peças contábeis, **susas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente.**

Quanto às despesas correntes, como funcionários e fornecedores, os representantes das Empresas afirmaram que estão sendo adimplidas. No entanto, os aluguéis das lojas estão em atraso. No que se refere aos tributos, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que constatou-se que **constam R\$ 2.151.544,68 inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal, conforme demonstrado na página 8 deste relatório.**

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6º-A, da LRF.





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. ANEXOS

- 6.1. Balancetes Assinados

SIESCON		BALANÇETO ACUMULADO - 01/07/22 A 31/07/22			
469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA * CONSOLIDADA					
CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722					
		Data: 16/08/22 - 10h52		Folha:	0001
Reduzido Nome da conta		Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo acum
1 ATIVO		5.672.689,60	1.106.624,88	1.005.672,24	5.773.642,24
2 CIRCULANTE		2.634.527,56	1.106.624,88	1.005.672,24	2.735.480,20
5 CIRCULANTE		2.634.527,56	1.106.624,88	1.005.672,24	2.735.480,20
3 DISPONIVEL		2.251,72	567.314,67	563.609,95	5.956,44
4 BENS NUMERICOS		1.915,75	116.346,69	112.312,44	5.950,00
51 DEPOSITOS BANCARIOS		335,97	450.967,98	451.297,51	6,44
78 CLIENTES		15.000,00	318.459,83	294.677,05	38.782,78
86 CLIENTES		15.000,00	210.438,75	209.502,85	15.935,90
79 CARTAO DE CREDITO		0,00	108.021,08	85.174,20	22.846,88
108 CREDITOS DIVERSOS		76.097,16	14.018,48	10.160,73	79.954,91
116 OUTRAS CONTAS A RECEBER		0,00	6.541,05	0,00	6.541,05
132 IMPOSTOS A RECUPERAR		76.097,16	7.477,43	10.160,73	73.413,86
140 ADIANTAMENTOS		1.217.078,26	17.637,79	31.010,00	1.203.706,05
159 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		911,10	2.427,74	3.251,57	87,27
167 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		1.216.167,16	15.210,05	27.758,43	1.203.618,78
175 ESTOQUES		1.324.100,42	189.194,11	106.214,51	1.407.080,02
205 ESTOQUES		1.324.100,42	189.194,11	106.214,51	1.407.080,02
500 ATIVO NAO CIRCULANTE		3.038.162,04	0,00	0,00	3.038.162,04
256 REALIZAVEL A LONGO PRAZO		160.430,04	0,00	0,00	160.430,04
264 DIREITOS REALIZAVEIS		160.430,04	0,00	0,00	160.430,04
1392 DEPOSITOS JUDICIAIS		160.430,04	0,00	0,00	160.430,04
345 IMOBILIZADO		2.877.732,00	0,00	0,00	2.877.732,00
346 IMOBILIZADO		2.877.732,00	0,00	0,00	2.877.732,00
361 EQUIPTOS.INSTAL.INDUSTRIAIS		1.776.896,00	0,00	0,00	1.776.896,00
388 EQUIPTOS.INST.ESCRITORIO		1.100.836,00	0,00	0,00	1.100.836,00
426 PASSIVO		7.094.314,45	347.273,60	556.368,87	7.303.409,72
434 PASSIVO CIRCULANTE		13.298.180,01	347.273,60	528.239,28	13.479.145,69
435 PASSIVO CIRCULANTE		13.298.180,01	347.273,60	528.239,28	13.479.145,69
442 FORNECEDORES		5.721.111,74	203.171,38	197.554,81	5.715.495,17
450 FORNECEDORES		5.721.111,74	203.171,38	197.554,81	5.715.495,17
469 INSTITUICOES FINANCEIRAS		3.004.462,80	32.818,18	51.397,71	3.023.042,33

9

SIESCON

BALANÇETO ACUMULADO - 01/07/22 A 31/07/22  
 469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA \* CONSOLIDADA  
 CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722

Data: 16/08/22 - 10h52 Folha: 0002

Reducido	Nome da conta	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo acum
477	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	3.004.462,80	32.818,18	51.397,71	3.023.042,33
485	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	838.340,27	82.229,57	79.623,51	835.734,21
493	OBRIGACOES TRABALHISTAS	797.169,56	57.530,88	55.880,88	795.519,56
507	OBRIGACOES SOCIAIS	41.170,71	24.698,69	23.742,63	40.214,65
515	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	305.072,56	3.430,90	1.239,10	302.880,76
523	TRIBUTOS	305.072,56	3.430,90	1.239,10	302.880,76
531	OUTRAS OBRIGACOES	3.429.192,64	25.623,57	198.424,15	3.601.993,22
540	ACIONISTAS E ADMINISTRADORES	4.085,00	5.000,33	5.000,33	4.085,00
558	PROVISOES	425.094,39	3.194,47	18.976,07	440.875,99
566	CONTAS A PAGAR	3.000.013,25	17.428,77	174.447,75	3.157.032,23
574	PASSIVO NAO CIRCULANTE	13.938.693,50	0,00	28.129,59	13.966.823,09
575	PASSIVO NAO CIRCULANTE	13.938.693,50	0,00	28.129,59	13.966.823,09
582	INSTITUICOES FINANCEIRAS	3.964.180,93	0,00	0,00	3.964.180,93
590	INSTITUICOES FINANCEIRAS	3.964.180,93	0,00	0,00	3.964.180,93
6203	OUTROS DEBITOS	7.356.290,08	0,00	0,00	7.356.290,08
6211	OUTROS DEBITOS	7.356.290,08	0,00	0,00	7.356.290,08
605	IMPOSTOS PARCELADOS	2.618.222,49	0,00	28.129,59	2.646.352,08
606	IMPOSTOS PARCELADOS	2.618.222,49	0,00	28.129,59	2.646.352,08
620	PASSIVO A DESCOBERTO	(20.142.559,06)	0,00	0,00	(20.142.559,06)
621	CAPITAL SOCIAL	(20.142.559,06)	0,00	0,00	(20.142.559,06)
639	CAPITAL SOCIAL	(20.142.559,06)	0,00	0,00	(20.142.559,06)
647	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
671	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(20.342.559,06)	0,00	0,00	(20.342.559,06)
710	RECEITA BRUTA	2.019.894,03	0,00	210.438,75	2.230.332,78
30857	RECEITAS	2.019.894,03	0,00	210.438,75	2.230.332,78
728	DEDUCOES	(95.414,51)	9.898,49	0,00	(105.313,00)
30858	DEDUCOES RECEITAS BRUTAS	(95.414,51)	9.898,49	0,00	(105.313,00)
701	RECEITA LIQUIDA	1.924.479,52	9.898,49	210.438,75	2.125.019,78
760	CUSTOS DOS SERVICOS	1.250.525,28	112.045,68	0,00	1.362.570,96
795	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.250.525,28	112.045,68	0,00	1.362.570,96
46909	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.250.525,28	112.045,68	0,00	1.362.570,96

9

SIESCON

BALANÇETE ACUMULADO - 01/07/22 A 31/07/22  
 469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA \* CONSOLIDADA  
 CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722

Data: 16/08/22 - 10h52 Folha: 0003

Reduzido	Nome da conta	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo acum
700	RESULTADO BRUTO	673.954,24	121.944,17	210.438,75	762.448,82
990	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	1.884.357,59	177.752,14	1.746,27	2.060.363,46
1015	DESPESAS COM VENDAS	1.690.008,35	150.183,68	1.746,27	1.838.445,76
1023	DESPESAS COM VENDAS	1.690.008,35	150.183,68	1.746,27	1.838.445,76
59103	DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL	1.150.653,14	88.832,00	834,71	1.238.650,43
2143	DESPESAS COM VENDAS	539.355,21	61.351,68	911,56	599.795,33
1040	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	170.014,22	26.179,45	0,00	196.193,67
1058	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	170.014,22	26.179,45	0,00	196.193,67
59104	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	170.014,22	26.179,45	0,00	196.193,67
1066	DESPESAS TRIBUTARIAS	24.335,02	1.389,01	0,00	25.724,03
1074	DESPESAS TRIBUTARIAS	24.335,02	1.389,01	0,00	25.724,03
59105	DESPESAS TRIBUTARIAS	24.335,02	1.389,01	0,00	25.724,03
1104	ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	211.221,50	21.007,36	376,02	231.852,84
1112	RESULTADO DAS OPERACOES FINANCEIRAS	213.418,19	21.007,36	0,00	234.425,55
1120	DESPESAS FINANCEIRAS	213.418,19	21.007,36	0,00	234.425,55
59107	DESPESAS FINANCEIRAS	213.418,19	21.007,36	0,00	234.425,55
1147	RECEITAS FINANCEIRAS	(2.196,69)	0,00	376,02	(2.572,71)
1155	RECEITAS FINANCEIRAS	(2.196,69)	0,00	376,02	(2.572,71)
59109	RECEITAS FINANCEIRAS	(2.196,69)	0,00	376,02	(2.572,71)
699	RESULTADO OPERACIONAL	(1.421.624,85)	320.703,67	212.561,04	(1.529.767,48)
698	RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	(1.421.624,85)	320.703,67	212.561,04	(1.529.767,48)
680	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(1.421.624,85)	320.703,67	212.561,04	(1.529.767,48)
6698	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA  
 34.187.202/0001-06  
 RUA JACOB LUCHESI, Nº 2856 BAIRRO SANTA CATARINA  
 95.032-000 - CAXIAS DO SUL - R/S  
 CASSYUS AMARAL CARNEIRO  
 CPF: 024.867.340-82

PROATIVA CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 92.870.864/0001-82 Fone: (054) 3223-9848  
 RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1471 SALA 301 - CAXIAS DO SUL - RS  
 ELEANDRO LUIZ STUMPE  
 CONTADOR - CRC/RS 13.501 CPF: 416.877.440-68

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Luiz Renato B. Gomes**  
Advogado Corresponsável  
OAB/PR 66.131



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Contábil  
CRA/RS 31.349/O



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111/O-5

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

